

**ÓRAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO  
EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA  
CNPJ/ME Nº 46.420.627/0001-00**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O **BANCO DAYCOVAL S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, 9º andar, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP: 01311-200, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de instituição administradora do ÓRAMA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.420.627/0001-00 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo, vem por meio desta, convocar V. Sas. ("Cotistas") para a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, por meio de consulta formal, na forma do art. 21 da Instrução CVM nº 472/2008 e do art. 45 do Regulamento.

CONSIDERANDO QUE:

- (i) em razão da aquisição indireta da totalidade de ações de emissão da Órama Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita na CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25 ("Órama" ou "Gestora Atual"), pelo grupo BTG, os recursos técnicos e humanos relativos à atividade de gestão de recursos prestados pela Órama foram integralmente migrados, em 18 de março de 2024, para a Nilco Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 52.906.220/0001-82 ("Nikos"), conforme pormenorizado em seu respectivo Formulário de Referência disponível em: <https://www.nilco.com.br/assets/FormulariodeReferencia-NilcoGestao-Assinado.pdf>;
- (ii) visando formalizar a sucessão da Órama pela Nikos quanto à atividade de gestão de recursos do Fundo, a Órama apresentou à Administradora, no dia **12 de abril de 2024**, carta de renúncia; e
- (iii) conquanto a transferência pudesse ser realizada independentemente de assembleia geral, na forma do art. 17-A da Instrução CVM nº 472/2008 e do art. 44 do Regulamento, a Administradora submete a referida sucessão à ratificação dos cotistas;

Diante do exposto, a Administradora vem convocar os cotistas a deliberarem acerca da seguinte ordem do dia:

1. Ratificar a Nikos Gestão (nome fantasia da Nilco Gestão de Recursos Ltda.), inscrita no CNPJ sob o nº 52.906.220/0001-82, autorizada para o exercício da atividade de gestão de recursos, conforme Ato

Declaratório CVM n.º 21.769, de 09 de fevereiro de 2024, como responsável pela atividade de gestão de recursos do Fundo, e, conjuntamente, alterar da denominação social do Fundo para NIKOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA, autorizando a Administradora a promover todos os atos necessários para efetivação dessas mudanças, inclusive refletindo os ajustes necessários no Regulamento do Fundo.

A Administradora informa aos Cotistas que:

- I. A Administradora ressalta que os votos por meio de comunicação eletrônica deverão ser realizados por meio da plataforma eletrônica, **até às 15h00 de 22 de abril de 2024**, referente à primeira convocação, e **até às 15h00 de 23 de abril de 2024**, referente à segunda convocação e encaminhados para o seguinte e-mail: [adm.regulatorio@bancodaycoval.com.br](mailto:adm.regulatorio@bancodaycoval.com.br) e, referidas manifestações de voto serão válidas e computadas desde que sejam recebidas pela Administradora antes do início da Assembleia. A Administradora ressalta também que analisará os documentos enviados e caso não sejam atendidos os requisitos solicitados neste edital, o voto não será computado;
- II. Cabe destacar que somente poderão votar na Assembleia Geral de Cotistas, os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, desde que devidamente munidos do instrumento de procuração.

A Administradora esclarece que as deliberações acima serão aprovadas, em primeira ou segunda convocação, por maioria das cotas de titularidade dos cotistas que apresentarem manifestação, na forma do art. 41, *caput*, do Regulamento.

Por fim, a Administradora esclarece que o documento relativo à Assembleia segue anexo para apreciação dos Cotistas.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários através dos seguintes canais: [adm.fundos@bancodaycoval.com.br](mailto:adm.fundos@bancodaycoval.com.br) ou telefone (11) 3138-1678.

São Paulo, 12 de abril de 2024.

Serviço de Atendimento ao Cotista: SAC: 0800 555 0500. Deficiente Auditivo ou de Fala: 0800 775 2005  
Ouvidoria Daycoval: 0800 777 0900.

D

